



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 099/2015

Súmula: Exonera, a pedido, servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14/09/2015, o servidor público municipal Leandro Kurten de Souza, RG nº 9.127.166-4, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1003-0.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 11 de setembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita